



## CONSELHO GESTOR DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA ROTA 2030 – MOBILIDADE E LOGÍSTICA

### PAUTA DA 20ª REUNIÃO

Data: **03/11/2021**

Hora: **14h30 às 16h30**

Local: **Remota**

#### I - ABERTURA DA REUNIÃO

**1.** Verificação do quórum mínimo.

#### II - ASSUNTOS GERAIS

**1.** Ratificação da aprovação por meio eletrônico da ata da 18ª reunião do Conselho Gestor.

**2.** Informes.

**2.1.** Andamento do processo para seleção de novo programa prioritário.

**2.2.** Balanço das solicitações de autorização para utilização dos recursos excedentes de captação referentes aos primeiro e segundo ano de execução dos programas prioritários.

#### III - ORDEM DO DIA

**1.** **Análise de solicitação da Finep de segundo termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2021.**

**Obs. Item para deliberação.**

**Interessado:** Conselho Gestor

**Assunto:** Por meio do Ofício nº 004434/2021/DCAP, de 29 de setembro de 2021 (cópia anexa), a Finep, coordenadora do Programa Prioritário Finep 2030, solicita alterações no subprograma Finep Startups e supressão do subprograma Finep FIP, dentre outras solicitações. Foi, então, elaborada nota técnica contendo análise da solicitação e encaminhada aos conselheiros (cópia anexa).

**2.** **Análise de solicitação, feita pela Finep, de autorização do Conselho Gestor para utilização de recursos excedentes de captação referentes ao primeiro ano de execução do Programa Prioritário Finep 2030.**

**Obs. Item para deliberação.**

**Interessado:** Conselho Gestor

**Assunto:** A Financiadora de Inovação e Pesquisa (Finep), coordenadora do Programa Prioritário Finep 2030, executado por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2019, solicitou, por meio de correspondência eletrônica de 15 de outubro de 2021 (cópia anexa), autorização do Conselho Gestor para utilização dos recursos excedentes de captação relativos ao primeiro e ao segundo ano de execução. Considerando-se que a solicitação referente ao segundo ano não se justifica, uma vez que as condicionalidades previstas na Resolução SDIC/ME nº 3/2020 não foram cumpridas, há a necessidade de avaliação pelo Conselho Gestor da solicitação referente aos recursos excedentes de captação do primeiro ano.